



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE VISCONDE  
DO RIO BRANCO

PROTÓCOLO Nº 4670  
DATA ENTR 07/03/23  
NOME NO 56

**INDICAÇÃO Nº 66 /2023**

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **sugere que seja duplicada a ponte (chamada ponte da ração) ao lado da Cooperativa Montenegro e antiga fábrica de ração.**

**JUSTIFICATIVA**

Atendendo uma solicitação dos motoristas e da população de Visconde do Rio Branco, com o aumento do fluxo de veículos sobre a ponte fica cada dia mais dificultoso o tráfego dos mesmos, visto que não conseguem transitar dois veículos ao mesmo tempo, causando grandes engarrafamentos, e além do mais há pedestres que utilizam a ponte juntamente com os veículos.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 07 de março de 2023.

**Vereador Antônio de Souza Lima Neto**  
**Presidente da Câmara Municipal**